



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde a adoção de medidas urgentes para controle e recolhimento de cães abandonados no distrito de São Gonçalo do Bação

**Senhor Presidente,**

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de medidas urgentes para controle e recolhimento de cães abandonados no distrito de São Gonçalo do Bação, devido ao aumento preocupante do problema. Destaca-se a presença de um Pit Bull agressivo, que representa um risco à segurança dos moradores, além de outros cães abandonados que podem comprometer a saúde pública.

**Justificação:** O abandono de animais é considerado crime e, além disso, a situação pode resultar em acidentes de trânsito e proliferação de doenças. É crucial que a Secretaria Municipal de realizem operações de resgate, promovam a conscientização sobre guarda responsável e intensifiquem a fiscalização. Esses passos são necessários para garantir a segurança da comunidade e o bem-estar dos animais na região.

Sala de sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Fabinho Fonseca**  
**Vereador**